



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912428455, QUE ENTRE SI FAZEM O MUSEU HISTÓRICO DO EXÉRCITO E FORTE DE COPACABANA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: MUSEU HISTÓRICO DO EXERCITO E FORTE DE COPACABANA		
CNPJ/MF: 10.300.296/0001-10	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: MHEX/FC		
Endereço: PRAÇA CORONEL EUGENIO FRANCO 01 - POSTO 6 - COPACABANA		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 22070-020
Endereço Eletrônico: licita@mhhexfc.eb.mil.br	Telefone: (21) 2522-7648	
Representante Legal: LEANDRO FERNANDES MORAES		
Cargo/Função: DIRETOR/ORDENADOR DE DESPESAS	RG: 020369764-7 MD	CPF: 120.688.648-00

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO		
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 15º ANDAR – CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO – RJ		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-911
Endereço Eletrônico: rj1contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: (21) 2503-8377	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		

Processo:

53117.052267/2018-79

Documento:

26651173

Representante Legal II: ALAN VALTER TAVARES	
RG: 01130007802 (DETRAN-RJ)	CPF: 075.635.697-07

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **28/10/2021 até 28/10/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ R\$ 135.381,42 (cento e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.90.39-47

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 05122003220000001

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Técnico de Correios Jr - Atendimento e Vendas**, em 26/10/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Valter Tavares, Chefe de Secao - G2**, em 26/10/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FERNANDES MORAES, Usuário Externo**, em 28/10/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Processo:

53117.052267/2018-79

Documento:

26651173



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26651173** e o código CRC **3CBEB072**.

Referência: Processo nº 53117.052267/2018-79

Rio de Janeiro - 22/10/2021

SEI nº 26651173